

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 14/05/2012

Votação: _____

Presidente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 137/2012

Data: 04/05/2012

Ass. J. S. S.

Projeto de Lei nº 057, de 30 de abril de 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar despesas decorrentes de lanches para doadores voluntários de sangue, em coleta realizada, no Município, pelo Hemopasso e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar as despesas decorrentes de lanches para doadores voluntários de sangue, em coleta realizada, no Município, pela Unidade Móvel do Hemopasso.

Parágrafo Primeiro. As despesas mencionadas no *caput* ficarão adstritas ao período no qual a Unidade Móvel de Coleta de Sangue permanecer no Município de Serafina Corrêa.

Parágrafo Segundo. A coleta de que trata o *caput* servirá para reposição do sangue utilizado por pacientes serafinenses internados em hospitais da região.

Art. 2º As despesas serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Saúde

10.302.1003 2070 Manutenção Ampliação Serviços de Pronto atendimento

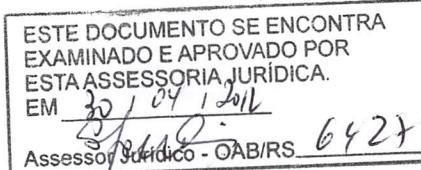
33.90.30.00.00 Material de Consumo

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de abril de 2012.

Ademir Antônio Presotto;
Prefeito Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº.

Data:

Ass.

137/2012
04/05/2012
98

Projeto de Lei nº 057, de 30 de abril de 2012.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Na oportunidade em que enviamos a esta Casa o projeto de Lei nº 057/2012, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar despesas decorrentes de lanches para doadores voluntários de Sangue ao Hemopasso e dá outras providências”, destacamos a importância da doação de sangue para fins de transfusão em pacientes em estado crítico de saúde.

O Hemocentro Regional de Passo Fundo realiza um trabalho em parceria com os Municípios da Região, utilizando-se de unidade móvel para coleta de sangue, que se destina à reposição de seus estoques, para posterior utilização no atendimento de pacientes internados em hospitais da região.

Ressaltamos que foi estabelecido o dia de 23 de junho de 2012, para o atendimento no Município de Serafina Corrêa, sendo que, nesse dia, o Hemopasso deslocará até nossa cidade sua unidade móvel de coleta de Sangue, com uma equipe de 12 (doze) profissionais para o trabalho de coleta e equipamentos necessários. A responsabilidade do Município é a infraestrutura, contendo banheiros próximos, luz trifásica, pessoal de apoio, o fornecimento de lanches para os doadores voluntários e a divulgação necessária.

Diante disso, o Poder Executivo Municipal conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de abril de 2012.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.